



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 005/2024 - Classificação 1

CLASSIFICAÇÃO DA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 005/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **primeira classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 005/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	JULIA APARECIDA DA SILVA
2	LILIANE MARIA DOMINGUES DA SILVA
3	ANDRE GABRIEL SANTOS JUNIOR
4	RIAN KESILEI CUSTODIO
5	MARIA EDUARDA GOMES
6	HASLAN MOREIRA COSTA
7	MATHEUS LOPES SILVA
8	VITOR TORRES MARTINS
9	PEDRO DE BRITO VIEIRA
10	ISABELA APARECIDA SANTOS SILVA
11	GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM
12	GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS
13	LAURA MAGALHAES LIMA
14	CECILIA ARAUJO FONTAINA
15	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA
16	ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO
17	RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA
18	OTTO CORREIA FONTES

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições do item 7.1 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **04/04/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **05/04/2024, às 11h00min, de forma on line**, e o link para acesso à sala será divulgado na homologação do resultado.

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.6 e 6.10 do edital Prace/UFOP nº 005/2024.

NOME

ADELAIDE TAVARES LEAL
ALCIONE DE FREITAS
EGIDE NZARAMYIMANA
EMMANUEL NII AMU ALBERTO DARKU
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
JOSE JOAO CAETANO
LUCAS THIERES SILVA
MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA
NAYARA GENEROSO EUGENIO
SABRINA DE JESUS SIQUEIRA
SHEILA SOUSA DA COSTA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **03/04/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 005/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 02/04/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693627** e o código CRC **A14502A3**.